



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

***"Concede aposentadoria por invalidez,
conforme Processo n.º. 006/2019".***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36,
inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **JOSÉ BISCASSI FILHO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, natural de Fernandópolis, Estado de São Paulo, nascido em 02/02/1954, portador do RG: 11.026.418-6 - SSP-SP - CPF: 973.830.238-20 e PIS/PASEP: 1.083.650.161-3, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Artigo 2º - A aposentadoria por invalidez ora concedida está com base no Fundamento Legal do **Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012 e do Artigo 54, Inciso 4º e § 6º da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria por invalidez**, tendo como proventos **última remuneração sem Paridade**, conforme **Processo N.º. 006/2019**.

Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 90 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Obrigatoriamente o ora aposentado submeter-se anualmente a exame médico em data fixada pelo IPREM na conformidade do Art. 84 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex servidor.

Mesópolis/SP, 28 de agosto de 2019.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -